



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - (32) 3451-1385/1498

CNPJ 17.702.507/0001-90 - CEP 36780-000 -MG

DECRETO Nº 560, de 05 de Abril de 2021.

Dispõe sobre o reajuste da UFM.

O Prefeito Municipal de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, Bruno Ribeiro, no uso de suas atribuições, DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustada a UFM (Unidade Fiscal Municipal) no valor de R\$ 11,23 (onze reais e vinte e três centavos), aplicando-se o IPCA-e, conforme Lei Complementar nº 70 de 25/09/2017.

Art. 2º. Em decorrência do que trata o Artigo 1º, ficam reajustadas na mesma proporção às demais taxas e tarifas vinculadas a UFM.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, produzindo seus efeitos desde 1º de janeiro de 2021.

Paço Municipal, Município de Astolfo Dutra, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2021.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito Municipal